



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 22/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 14 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 27/2018, protocolado sob nº 306/2018 e deferido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 11 de maio de 2018

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3637-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 020/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, I da Lei Municipal n.º 1.087/2017 - LOA 2018, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
103.0103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-078	Aquisição de Veículos/Equipamentos	
4.4.90.71.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
518.0518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	270.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES **320.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação da fontes de recuso colocada a seguir:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
518.0518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	270.000,00

b) O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

1



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3637-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-042	Amortização e Encargos da Dívida-Parcelamento RPPS	
4.6.91.71.00.00	Principal da Dívida por Contrato	
103.0103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS **50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 15 de maio de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

2

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 002 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 004/2018 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 de maio de 2018:

RESOLVE:

APROVAR totalmente o Plano de Ação de Incentivo a Pessoa com Deficiência-PcD 2018.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

Ruth de Souza Machuga

Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa RORRATO E SA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cartilhas do PROERD, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

MODALIDADE: Dispensa. nº. 11/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de cartilhas do PROERD, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para a confecção e fornecimento de cartilhas do PROERD.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 11/2018, totalizando o valor de R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para a RORRATO E SA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 78.435.989/0001-53, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 2020, Centro.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 16 de maio de 2018.

Dr. Malcol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reparos no prédio do Centro Social Urbano e Centro de Juventude, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: 69.253,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

MODALIDADE: Convite. nº. 4/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 04/2018 nestes termos:

Data Convite 15/05/2018
Objeto Contratação de empresa para serviços de reparos no prédio do Centro Social Urbano e Centro de Juventude, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP - CNPJ: 04.465.784/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 69.253,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	REPAROS NO PREDIO CENTRO SOCIAL URBANO (Conforme planilhas no edital).	ARIEVILO	SERV	1	34.943,00	34.943,00
2	REPAROS NO PREDIO DO CENTRO DA JUVENTUDE (Conforme planilhas no edital).	ARIEVILO	SERV	1	34.310,00	34.310,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 69.253,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epigrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 16 de maio de 2018.

Dr. Malcol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 111 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 14 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 27/2018, protocolado sob nº 306/2018 e deferido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 11 de maio de 2018

José Veres
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 084/2018

SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora NOELI PILLATI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 043.544.659-22, Professora, aposentadoria por tempo de contribuição, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL